



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Ata da reunião para julgamento das propostas e divulgação do resultado da Tomada de Preços nº 01/2020, realizada no dia 10/11/2010, às 15 horas.

Aos dez dias de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de julgar as propostas das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 01/2020**, que tramita sob o Procedimento SEI n. 0009855-05.2020.6.27.8000. Após a análise das propostas e subsidiando-se dos pareceres da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR e da Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial - SECON, a CPL decidiu **CLASSIFICAR** as empresas: **DTL CONSTRUTORA LTDA., EMOE ENGENHARIA LTDA., ETECH CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RV LTDA., ABTEC ENGENHARIA LTDA., LDM CONSTRUÇÕES LTDA., QUALITECH ENGENHARIA LTDA. e DESCLASSIFICAR** as empresas **GMIESK & SANTOS LTDA., R & R ESTRUTURAS METALICAS LTDA. e HABILIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelos seguintes motivos: **GMIESK & SANTOS LTDA.**, por não ter atendido aos itens 8.1.4 e 8.1.5 do edital; **R & R ESTRUTURAS METALICAS LTDA.** por não ter atendido aos itens 8.1.3 e 8.1.6; **HABILIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** por não ter atendido aos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5. Desse modo, a Comissão declara que se sagrou vencedora do certame a empresa **DTL CONSTRUTORA LTDA.**, com a proposta no valor total de R\$ 1.399.750,33 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) considerando que a proposta atendeu às exigências do edital, ficando, portanto, notificados neste ato os representantes das licitantes. A Comissão determinou a publicação do resultado no DOU, bem como a divulgação da íntegra desta Ata, dos pareceres e relatórios da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR e Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial - SECON no sítio eletrônico <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento/>). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Luís, dez de novembro de dois mil e vinte.

KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA

Presidente da CPL

FÁBIO LEAL BARBOSA

Membro da CPL

LUIS DE ANDRADE RIBEIRO

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 10/11/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LEAL BARBOSA, Analista Judiciário**, em 10/11/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS DE ANDRADE RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 10/11/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1347371** e o código CRC **F9237C95**.

0009855-05.2020.6.27.8000 | 1347371v2